



POLÍTICA DE BOLSAS E DESCONTOS DO UNILAVRAS

1. Objetivo

A Política de Bolsas e Descontos do UNILAVRAS visa garantir benefícios específicos a alunos que atendam aos critérios estabelecidos, promovendo o acesso à educação de qualidade.

2. Abrangência

Todos os benefícios concedidos que impliquem em redução dos valores da contraprestação pelos serviços educacionais prestados pelo UNILAVRAS estão sujeitos às condições previstas nesta política, além de outras incluídas no Termo de Concessão de Bolsa de Estudo.

3. Pontualidade no pagamento

O benefício é condicionado ao pagamento pontual da mensalidade até o dia 4 de cada mês. O não cumprimento do prazo implicará na perda automática do desconto ou benefício para o referido mês.

4. Não cumulatividade

Bolsas e descontos não são cumulativos com outros benefícios financeiros oferecidos pelo UNILAVRAS. Caso o aluno seja elegível a mais de um benefício, será concedido o benefício de maior valor.

5. Exclusão da 1ª parcela do semestre ou ano letivo

As bolsas e descontos não incidem sobre a primeira parcela do semestre letivo, no caso do Ensino Superior, ou sobre a primeira parcela do ano letivo, no caso da Educação Básica. Os benefícios serão aplicados a partir da segunda parcela do respectivo semestre ou ano letivo.

6. Data fixa de vencimento

Alunos beneficiários de bolsas e descontos não poderão solicitar alteração da data de vencimento das mensalidades. A data de vencimento permanecerá fixa no dia 4 de cada mês.

7. Disposições Finais

Esta política poderá ser revista a critério do UNILAVRAS.

O descumprimento das condições previstas nesta política pelo Beneficiário poderá resultar no cancelamento automático do benefício.

Casos excepcionais serão analisados individualmente pelo UNILAVRAS.

Lavras, 16 de dezembro de 2024.

Fundação Educacional de Lavras
Prof. João Antônio Argenta – Presidente